



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0412001/2023/FMS/PMPF	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0412002/2023/FMS/PMPF	3

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2023-SEMINFRA

SOLICITANTE: ALYSSON MOTA DOS SANTOS

ÓRGÃO REQUISITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Objeto: Primeiro Termo Aditivo aos Contratos n.º 0412001/2023/FMS/PMPF e 0412002/2023/FMS/PMPF.

Recebi o ofício do Assessor Técnico da Saúde, ALYSSON MOTA DOS SANTOS, solicitando a formalização de aditivos aos Contratos n.º 0412001/2023/FMS/PMPF e 0412002/2023/FMS/PMPF, conforme faz prova a cópia anexada aos autos.

Despachei o feito à Contabilidade do SUS, que confirmou a previsão de crédito orçamentário para o exercício de 2024, e ainda, para a Procuradoria Geral do Município, que me devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado, de modo que, segundo a autoridade requisitante, há necessidade de prorrogação de prazo contratual e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos valores inicialmente contratados, assegurados pelos dispositivos legais encontrados no item 18 do Edital, assim como na cláusula terceira e décima segunda dos contratos 0412001/2023/FMS/PMPF e 0412002/2023/FMS/PMPF, quais sejam os artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências:

1. Autorizar a prorrogação de prazo de vigência dos Contratos n.º 0412001/2023/FMS/PMPF e 0412002/2023/FMS/PMPF para até 04/12/2024.
2. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos valores inicialmente contratados.
3. Encaminhar os presentes autos à PGM para minutar os competentes aditivos contratuais, após o que me voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 18 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas – Decreto n.º 60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0412001/2023/FMS/PMPF

PROCESSO N.º 038/2023-SEMINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023-CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d659dd356cbf3e2b7cd366fd2e46932f3b0e6cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA E A EMPRESA G. L. COUTINHO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **G. L. COUTINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.432.681/0001-34, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 141, Bairro Paraisinho, Porto Franco/MA, representada por GRACILENE LIMA COUTINHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 026146672003-0, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 601.677.943-10, residente e domiciliada na Avenida Valentim Aguiar, n.º 141-A, Bairro Paraisinho, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.

Acrescer, a Cláusula Quinta – Do Valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO, a seguinte cláusula:

"**CLÁUSULA QUINTA - A:** Acrescentar o valor de **R\$ 32.147,68 (trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que se trata de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Acrescer, a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte cláusula:

"**CLÁUSULA TERCEIRA – A:** Fica estabelecida a prorrogação do prazo do presente contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 05 de dezembro de 2024 e término em 05 de dezembro de 2025".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 20 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d659dd356cbf3e2b7cd366fd2e46932f3b0e6cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

CONTRATADO
G. L. COUTINHO LTDA
Gracilene Lima Coutinho - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0412002/2023/FMS/PMPF

PROCESSO N.º 038/2023-SEMINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA E A EMPRESA RODRIGO BANDEIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.919.901/0001-99, com sede na Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA, representada por **RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 028574342005-6, GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.374.293-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, n.º 1077, Vila Lobão, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.

Acrescer, a Cláusula Quinta – Do Valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO, a seguinte cláusula:

"**CLÁUSULA QUINTA - A:** Acrescentar o valor de **R\$ 19.923,63 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, que se trata de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Acrescer, a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte cláusula:

"**CLÁUSULA TERCEIRA – A:** Fica estabelecida a prorrogação do prazo do presente contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 05 de dezembro de 2024 e término em 05 de dezembro de 2025".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d659dd356cbf3e2b7cd366fd2e46932f3b0e6cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 20 de novembro de 2024.

CONTRATANTE**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

CONTRATADO**RODRIGO BANDEIRA DA SILVA**

Rodrigo Bandeira da Silva - Representante Legal

CONTRATADA**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d659dd356cbf3e2b7cd366fd2e46932f3b0e6cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

